



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 367/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011:

I - Alejandra Maria Rojas Covalski - Siape 1580032 (Presidente - coordenadora do curso)

II - Maria José Laiño - Siape 1770005

III - Solange Labbonia - Siape 1913297

IV - Cristiane Horst - Siape 1767682

V - Angela Derlise Stübe - Siape 1765178

VI - José Simão da Silva Sobrinho - Siape 1171128

VII - Jeferson Saccol Ferreira - Siape 1770611

VIII - Ilson Wilmar Rodrigues Filho - Siape 1314153

IX - Valdir Prigol - Siape 1807740

Art. 2º Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1116/GR/UFGS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 abril de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS